



RESOLUÇÃO Nº 37/CONSELHO.ADM /FUNOESC/2020.

Encaminha o orçamento da Funoesc para o Exercício de 2021, para análise e deliberação do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o Orçamento para o Exercício de 2021 da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Superação/Videira, Colégio Superativo/Joaçaba, do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa/Xaxim, mantidas pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, para análise e deliberação do Conselho Curador e Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 24 de novembro de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc